

PROJETO DE LEI Nº 22.056/2016

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTIS DA CHAPADA DIAMANTINA (ASPROMH), COM SEDE E FORO EM BARRA DA ESTIVA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORANGO E DE HORTIFRUTIS DA CHAPADA DIAMANTINA (ASPROMH), com sede e foro no município de Barra da Estiva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016

Deputado Marquinho Viana

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores de Morango e de Hortifrutis da Chapada

Diamantina, ASPROMH, com sede em Barra da Estiva congrega mais de 64 (sessenta e quatro) produtores da agricultura familiar, que produzem morango da mais alta qualidade, contribuindo para a geração de emprego e melhoria da renda das famílias que têm a perspectiva de, a médio prazo, aumentar a produção. Neste sentido, nada mais justo do que lhe dar o status de entidade de utilidade pública de forma a que possa realizar parcerias com órgãos do governo.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016

Deputado Marquinho Viana